PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04695/95

Autor: AQUINO NETO
Data: 13/11/1995
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina **Estádio Artur Luiz** o Campo de Futebol que especifica e dá outras providências.

Texto:

xO PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**Estádio Artur Luiz**", o Campo de Futebol localizado ao lado da Estação Ferroviária, no Bairro da Cidade Satélite.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de outubro de 1995.

Marcílio Carrilho - Presidente
Paulo Freire - Primeiro Secretário
Nelson Newton - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 13/11/95